



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 639, de 01 de Dezembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EMITIR O TÍTULO DEFINITIVO DE UMA ÁREA URBANA DE TERRA A SRA. OSCARINA NASCIMENTO BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Mãe do Rio – Pará, conforme as normas e diretrizes da Lei Orgânica Municipal está AUTORIZADO a emitir o **Título Definitivo** de uma área de terra urbana a SRA. OSCARINA NASCIMENTO BERNARDO, brasileira, inscrita no CPF nº 110.043.392-91 e RG nº 392.225 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Santos, nº 165, Bairro Centro, nesta cidade de Mãe do Rio-Pará.

Parágrafo Único: A área de terra urbana de que trata o caput deste artigo possui dimensão total de 1.404,92 m² (um mil, quatrocentos e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados) e está localizada na Rua Cristóvão Santos, nº 165, Bairro Centro, CEP 68.675-000, no município de Mãe do Rio, com 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros) de frente por 68,70m (sessenta e oito metros e setenta centímetros) na lateral direita e 68,47m (sessenta e oito metros e quarenta e sete centímetros) na lateral esquerda, nos fundos com 23,10m (vinte e três metros e dez centímetros), localizado no perímetro entre a Rua Alfredo Chaves com a Rua Antonio Saraiva Rabelo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 01 de Dezembro de 2014.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio